


VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

01.DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de formação para o corpo docente (professores, auxiliares de classe, coordenadores, diretores das creches integrais e Equipe técnica) da Secretaria de Educação, consoante e detalhes deste Termo de Referência.

Item	GRUPOS	Número de servidores	Carga horária (horas)
01	A - Grupo de gestores	30	44h
02	B – Grupo Equipe de formadores e supervisores	20	50h
03	C – Grupo de 2 professores e 2 auxiliares de sala (berçário) por CMEI	120	12h

1.2 TEMA A SER MINISTRADO: Do brincar heurístico ao jogo simbólico - As práticas pedagógicas lúdicas em foco

1.2 - A licitante vencedora deverá ministrar a formação, com o objetivo de formação continuada de professores como um processo permanente e constante de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade dos educadores para o avanço e valorização da Educação Infantil em nosso município, dessa forma seus principais objetivos são:

1.2.1 Objetivo Geral

Ampliar conhecimento sobre a ação lúdica relacionada à estruturação do pensamento e à ação investigativa de bebês e crianças pequenas e, refletir conjuntamente acerca das implicações práticas de um brincar enriquecido e potente nos CMEIs, fortalecendo, concomitantemente, gestores, supervisores e formadores em suas ações formativas junto às equipes de trabalho das unidades.



Miguel, criança do Berçário 2 da CMEI Giselle Freitas Xavier, registrado por Deise e Juliene abril/22

1.3 – Os treinamentos deverão ser realizados:

Pedido nº: 162/23
Data: / /


A - Grupo de gestores, supervisores escolares e equipe da oficina técnica

2 encontros de 3 horas presenciais em março e em junho em datas e horários a serem definidos em comum acordo. Total: 6 horas.

3 encontros de 2 horas a distância nos meses de abril, maio e junho em datas e horários a serem definidos em comum acordo. Total: 6 horas.

8 horas mensais de trabalho a distância durante o período do projeto para leitura de textos, observação de prática, elaboração de relatórios e formação da equipe do CMEI. Total: 32 horas

Carga horária total - gestores: 44 horas

B – Grupo Equipe de formadores e supervisores

Participação da equipe técnica em todos os encontros com os gestores, presenciais e a distância. Total: 12 horas.

3 encontros de 2 horas a distância nos meses de abril, maio e junho em datas e horários a serem definidos em comum acordo. Total: 6 horas

8 horas mensais de trabalho a distância durante o período do projeto para realização de encontros intervalares com os gestores, acompanhamento de 2 CMEIs piloto, leitura de textos, elaboração de relatórios. Total: 32 horas.

Carga horária total para os supervisores e técnicos da SME: 50

C – Grupos de professoras

Os professores e auxiliares, dois de cada profissionais de cada CEI serão organizados em 4 turmas fixas de no máximo 30 profissionais.

3 encontros de 2 horas a distância nos meses de abril, maio e junho em datas e horários a serem definidos em comum acordo. Total 6 horas.

2 horas mensais de trabalho a distância durante o período do projeto para leitura de textos, observação de sala, registro e elaboração de documentação. Total 6 horas

Carga horária total: 12 horas x 4 (grupos) = 48 horas

	Março	Abril	Maio	Início Junho	Fim de junho
A - Grupo de gestores, supervisores escolares e equipe de formadores e supervisores	Encontro a distância presencial 3h 6 ou 13/3 - 13h30	Encontro a distância 2h 3/4 14h	Encontro a distância 2h 8/5 14 h	Encontro a distância 2h 5/06 - 14h	Encontro presencial 3h 26/6- 13h30
B – Grupo Equipe de formadores e	Participação em encontro a	Participação encontro de	Participação encontro de	Participação encontro de	Participação do



supervisores	distancia presencial 3h 6 ou 13/3 - 13h30	gestores 2h. 3/4 - 14h Encontro a distância 2h 10/4 - 14h	gestores 2h 8/5 - 14 h Encontro a distância 2h 18/05 - 14h	gestores 2h 5/06 - 14h Encontro a distância 2h 12/06 - 14h	encontro presencial junto com os gestores 3h. 26/6- 13h30
C – Grupo de 2 professores e 2 auxiliares de sala (berçário) por CMEI 4 grupos de 30 professores		Encontro a distância 2h 17/ 4 Grupo 1 e 2 13h30 – 15h30 Grupo 3 e 4 15h45 às 17h45	Encontro a distância 2h 22/05 Grupo 1 e 2 13h30 – 15h30 Grupo 3 e 4 15h45 às 17h45	Encontro a distância 2h 19/06 Grupo 1 e 2 13h30 – 15h30 Grupo 3 e 4 15h45 às 17h45	

02. DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A educação é uma das áreas mais importantes para a formação de uma sociedade melhor. Além disso, o acesso à Educação de qualidade é um direito de toda a população, sendo papel do poder público garantir essa ação.

A formação continuada é uma necessidade, isso porque ela atua como uma forma de valorizar o profissional na instituição, mostrando a importância dele por meio de investimentos no desenvolvimento das suas habilidades e competências, que se reverberam diretamente nas ações junto às crianças e comunidade.

Consequentemente, traz resultados para o município, para o Estado e para o país no geral. A capacitação contribuirá para o estabelecimento de práticas pedagógicas criativas, consequentemente, melhorando a formação integral das crianças.

O município, por meio da secretaria de Educação, vem ao longo dos últimos dois anos repensando sua prática e investindo nas escolas que atendem à Primeiríssima Infância, ressignificando o lugar da Educação infantil. Dessa forma, a formação visa, também, atender o PNE, que é um documento criado pela Lei Nº 13.005, sancionada em 25 de junho de 2014, que estabelece 20 metas para garantir acesso à educação de qualidade no Brasil até 2024.

Outro fator importante que justifica essa formação é consolidação do nosso currículo estabelecido pelo Sistema Municipal de Ensino, que compreende a Base Nacional Comum estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9394/96, artigos 29, 30 e 31) e legislações vigentes.

Entende-se a prática para a educação infantil exige profissionais especializados, que entendam as características e necessidades dessa faixa etária, focando sempre no desenvolvimento integral das crianças, a atuação do profissional de educação infantil junto a bebês e crianças pequenas requer uma formação diferenciada. Nessa fase do desenvolvimento da criança, ocorrem muitas transformações biológicas, neurológicas e psicossociais, que exigem desse profissional conhecimentos que ultrapassam os conteúdos.

Algumas publicações brasileiras já trazem relatos de práticas de educadores, profissionais da saúde e outros, descrevendo a importância da filosofia Pikler nas escolas da infância, o trabalho de cuidado e educação dos bebês e crianças, desenvolvido pela Drª Emmi Pikler, têm sido importantes para que os bebês e crianças possam se desenvolver integralmente a partir de suas próprias iniciativas e competências e exerçam, progressivamente, atitudes cada vez mais autônomas. Ao capacitar nossos profissionais, coordenadores, diretores e equipe técnica estamos reafirmando o compromisso da Educação de Votorantim com a Primeiríssima Infância.

ef



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

03. DAS CONDIÇÕES

3.1 - Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os insumos e equipamentos necessários para transmissão da palestra, encargos sociais e trabalhistas, taxas e tributos devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas que eventualmente possam incidir sobre a prestação do treinamento.

04. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado pela Prefeitura 10 (dez) dias após a conclusão de cada módulo (4 módulos) do treinamento e emissão do Documento Fiscal, acompanhando com o relatório devidamente conferido e assinado pelo fiscalizador do Serviços.

05. TIPO DE LICITAÇÃO

5.1 - Menor preço global

Votorantim (SP), 07 de fevereiro de 2023.

Deise G. Mota

Diretora de Departamento Pedagógico

Priscila Puccetti R. Kyt

Professora Orientadora de Oficina Pedagógica

Pedido nº: 162/23
Data: / /